Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 7 DE DEZEMBRO DE 2021 • EDIÇÃO 377 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 304/2021.

Dispõe sobre a adequação do vencimento base inicial dos cargos de Agente Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias à Lei Nacional nº. 11.350/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica fixado em R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) o vencimento base inicial dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.
Parágrafo único. O vencimento base que trata o caput, em obediência ao § 5º do Art. 9º-A, da Lei 11.350/2006, será reajustado anualmente, acompanhando lei federal que determine reajuste ou piso das categorias em questão, ou por força de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal que estabeleça piso superior ao nacional.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

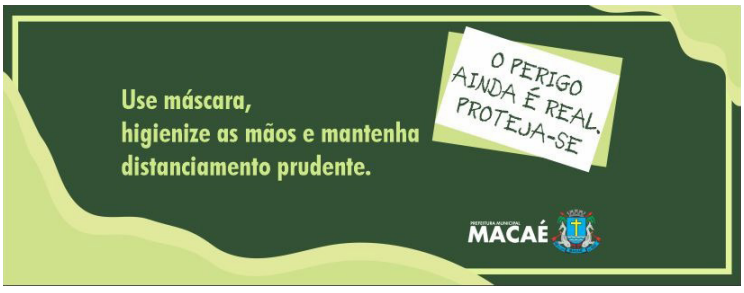
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 01, torna público, que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2021, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 243.
Objeto: fornecimento de unidades de disco magnético e pente de memória, para atender as necessidades da Procuradoria Adjunta de Licitações e suas Coordenadorias.

Macaé-RJ, 06 de dezembro de 2021.
Vinícius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 097/2021 – SRP
EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia 17 de DEZEMBRO de 2021, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 097/2021 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR (PRESERVATIVO, ESPÉCULO, PORTA LÂMINA E CONJUNTO PARA PAPANICOLAU) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

Macaé-RJ, 06 de dezembro de 2021.
Marcos José Lima de Almeida
Coordenador de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 085/2021 cujo objeto é a aquisição de filmes de mamografia para uso em impressora a laser CARESTREAM DRY VIEW 5950 processo administrativo nº 403122/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 323,6600	R$ 19.419,6000
2	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 299,5000	R$ 44.925,0000

Macaé, 03 de dezembro de 2021

Luiz Carlos Braga Edmundo
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
CONCURSO Nº 001/2021
O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizado no dia 03 de dezembro de 2021, reunião da Comissão de Avaliação de Projetos, nomeada através da Portaria SMC nº 009/2021, de 14 de outubro de 2021, para análise dos projetos apresentados no Concurso nº 001/2021 e ficou decidido o seguinte:

Propostas Classificadas:

Ordem de classificação	Nota	Nome	Sobrenome	Título da proposta:
1	40	Taís	Gomes Vieira de Souza	Liríope
2	40	Marcos	Caetano Tavares	Preparação Vocal
3	40	CÉZAR LUIS	COELHO JÚNIOR	Relatos e PAPOS, cabeça e fragmentos
4	40	Silvio	Campos Tobias Filho	Guia de Registro e Distribuição Fonográfica para artistas independentes
5	40	Marcus Vinicius	Gonçalves de Castro	Posicionamento de Imagem no "Novo Normal"
6	40	Francisco	Formagini Brant	Pocket show/ Documentário: “Isolamento Cria”
7	40	Josiane Bueno	Moreira	Absorvente de tecido feito à mão
8	40	Joelson	Vasconcelos Toledo Junior	Fluxo de Trabalho de Projetos para Editais
9	40	Mariana	Gaspar Adolpho Vieira	CURTA - EU NÃO PRECISO DE TERAPIA
10	40	Diogo	Nunes Silva	EU-ARTISTA
11	40	Pedro Henrique	Lopes	5 Dicas de Passo Básicos Para Iniciar Nas Danças Urbanas
12	39,9	Leonardo	Carvalho da Silva	Distante de Tudo - O peso de morrer como estrela e não saber o brilho que faz
13	39,9	Márcia	Camargo Elias Cardoso	Oficina Artesanal com Práticas em Técnicas de Mosaico e Costura para iniciantes
14	39,8	Danillo	Maciel Tolipan	Curso rápido para editar seus vídeos.
15	39,8	Carlos	Gustavo da Silva Ribeiro	H2 FUNKY CREW HISTÓRIAS
16	39,8	Renilda	de Souza Bózeo	Artesanato: um tutorial de como fazer carteirinhas uteis, lindas e versáteis
17	39,8	Daniel	Barcelos Lopes	DANIEL DNA - VIDEO PERFORMANCE
18	39,8	Guilherme	Ramalho Moreira Vieira	Documentário - Alternative 'n beer
19	39,7	Lorena	Bitencourt Nogueira	Oficina de Waacking - Lorena Bitencourt
20	39,6	Pedro Lucas	Tenório Pinto Tavares	Desenhando anime na mesa digitalizadora
21	39,6	Antônio	Leandro Coelho Junior	Fotografia: alta x baixa resolução
22	39,6	Bruno	Carvalho da Silva	Para onde vai? Para onde vamos?
23	39,5	Viviane	Cantarino Pires Guimarães	Folclore e Expressão Corporal - A Criança em Movimento
24	39,5	VITORIANO JOSÉ	DE ASSIS TEIJEIRO	Pepinho - Na Serra em Macaé Tudo é Bacana - MACAÉ D+
25	39,5	Camila Cristina	da Silva Bózeo	BOUDOIR: DICAS DE COMO PREPARAR E FOTOGRAFAR UM ENSAIO FEMININO
26	39,5	Filipe	Ulpiano Gonçalves Tavares Santos Nogueira Itagiba	DeSoBeDiEnTe
27	39,4	Leonardo	Saleh Fonseca de Mendonça	REVISTA EM QUADRINHO - COQUEIRO MALDITO: A HISTÓRIA, O CRIME E A PRAGA
28	39,4	Ayan	Andrade Ramos	Video Aula de Fotografia por Ayan Ramos
29	39,2	Fábio	da Silva Corrêa	Video Aula - Violao do Zero e para Iniciantes
30	39,2	Jaqueline	Oliveira Ferreira de Souza	Garrafa reaproveitável decorada com biscuit
31	39,2	Ester	Freitas da Silva	Artesanato - Bordado Pintura em Agulha
32	39,1	JURACI	AUGUSTA DA CRUZ	CONTEMPLANDO O FLAMBOYANT
33	39	Maicon	de Oliveira da Silva	Maicon Oliver canta "Enamorados"
34	39	Felipe	Silva Sobral	Reflexões Poéticas em Meio a Natureza
35	39	Marcelo	Luz de Souza	Clubinho Usina Cartum
36	39	Emily	Isabel Santos	Cultivando Aiyê para manter o Ori em dia
37	39	Paulo Cesar	Barbeto Junior	Dramas possíveis – ficções para tempos sombrios
38	39	Guilherme Antônio	Areias	Workshop – Uma Câmera na Mão e Sem Um Tostão
39	39	Rute	Ramos da Silva Costa	A cozinha encantada da tia Clarissa
40	38,9	Felipe	dos Santos Barbosa Morais	Oficina de Stencil
41	38,8	Carlos Henrique	Barth	“O cotidiano oculto” - livro de contos e crônicas
42	38,8	BRENDA LUIZA	MORAES LOPES	A CARTOMANTE - DOCUMENTARIO ENEM AI PRA VOCES
43	38,7	Aline	Silveira do Prado Moura	10 passos para viver de fotografia social
44	38,6	Dielson	Ferreira da Silva	COMÉDIA INSTRUTIVA; O SONHO DO PROFESSOR MARINELSON
45	38,5	Luana	Fabiane de Souza Larroca	CASAS
46	38,5	Maurício	lima barreto de souza barcellos	Viajando pelo Marasmo Azul
47	38,5	Filipe	Silva Esteves	Forró Descomplicado
48	38,4	Vania	Tolipan de Oliveira	A solidão dos dias cinzentos
49	38,4	Anthony	Santos Brito	São João Dentro de Mim
50	38,3	Julius Mack	dos Santos Garcia	Trilogia de Dança
51	38,2	Lyon	de Jesus Ferreira	AMARGOR
52	38,1	FLÁVIO	MACEDO XAVIER	O Tempo, Os Sonhos, A Vida
53	38,1	Ariano	Piani Bandeira	OFICINA: PORTFÓLIO E DIVULGANDO O ARTISTA
54	38,1	Thales	De Araújo Gomes	DJ set - Raízes
55	38	Phidias	Barbosa Filho	TRIBUTO A MARTINHO SANTAFÉ
56	38	Silvia	Jardim Di Carlantonio Rodrigues	Autorretrato e materialização de subjetividades
57	38	André	Silva Sobral	QUADROS DE HUMOR
58	38	João Victor	de Sousa Valentino	Copilado Curtas - João Valentino
59	37,9	Ermelita Emília	Lopes	Zé Ketti- A Voz do Morro faz 100 anos...
60	37,9	Rafael	Fonseca Prince	Pequeno Manual da Escrita Criativa para Crianças Tímidas
61	37,8	Cybel	Chagas de Souza	@eu
62	37,7	Alvaro Julio	Santos Barreiros	Marcador de Quadrilha-Tradição Junina
63	37,7	Rafael	Ferreira Fiuza Tobias	Pocket Show - Tobias
64	37,7	Gutemberg	Rodrigues Pires	Combinatividade & Intervalos
65	37,7	Scheila	da Mota Pacheco	Vestido Customizado com Croche
66	37,7	Larissa	Chiroma Veiga Fernandes	Os primeiros contos das nossas vidas
67	37,6	LAÍS	DE OLIVEIRA MONTEIRO	ALÉM DOS PALCOS - A COMUNICAÇÃO ARTISTICA
68	37,6	Ana	Laura Fernandes Ribeiro	Morena
69	37,5	Juliana	Bernardino Fonseca	Vídeo mostrando a técnica artesanal Amigurumi
70	37,5	Jhonatan	Benedito da Silva	Portfólio Jhonatan Benedito
71	37,5	Debora	Silva do Nascimento Lima	Macaé fala de comida: a história da cidade contada como nunca antes vista
72	37,4	Thiago	Silva do Nascimento	SE EU CANTAR – If I Sing
73	37,4	Vagner	Alves Guimarães Ozorio	A batucada dos nossos tantãs
74	37,4	AMANDA	VAYSSIERE BRANDÃO	AUDIODRAMA - O MUNDO DE ZOE
75	37,4	Charles	Souza da Silva	Split Mind - Charles Soulz Project
76	37,3	Daniele	Gonçalves Gomes Morethe	Se Eu Fosse Eu
77	37,3	Marcos Frederico	Tolipan de Oliveira	Um conto sem ponto, quase poema
78	37,2	Andrea	Alves Pedrosa	BOLSA ARTESANAL EM COURO.
79	37,2	Aline	Aguiar Carvalho Brant	Série de Fotografias Bordadas "Brio"
80	37,2	Debora	Silva Pereira Santana	AULAS DE BALÉ/JAZZ
81	37,2	Mislene	Ramos Fontão	SIMULACRO
82	37,1	Lívia	Barreira de Azevedo	Dois Vasos Duas Técnicas
83	37,1	Igor	Porto dos Santos	Videoaula de programação usando a plataforma IFTTT
84	37,1	Yasmin	Joanes Santana da Silva	O chão que piso
85	37	Danton	Ribeiro Teixeira	OFICINA DE INTRODUÇÃO BÁSICA AOS TIPOS DE ILUMINAÇÃO PARA VÍDEO
86	37	Miguel	Angelo Raymundo Freitas	CURTA METRAGEM EDUCATIVO: LER PARA CRESCER
87	37	Júlia	Sant Anna dos Santos Veras	Rastros cênico - um percurso sobre mulheres encenadoras
88	37	Alex	da Silva do Espirito Santo	Catálogo Urbano
89	37	Karollyne	Fernandes Castro	Mundo dos Fanzines
90	36,9	Thiago	Jabor de Oliveira Suvobida	Tropical Diaspora
91	36,9	Rodolfo	Valentino Netto	"Momentos"
92	36,9	LAYSA LORENA	BARBOSA RIBEIRO	VIA
93	36,9	Mellini	Correa Pereira Haber	Sementes Aladas
94	36,9	SUELEN MAGALI	ROCHA STURMER	ACUSTICO CONFISSÕES
95	36,8	PRISCILA	PEREIRA PACAU MARGOTTO	Não é só cantar? - Vídeo Aula de Introdução a leitura de partitura
96	36,8	Welinton	da Silva Bessa	Brasil, esquentai vossos pandeiros
97	36,8	Matheus	Alves da Silva Lyrio	PASSOSMUDO - A História de um Tempo
98	36,8	Frank Cardoso	Furtado	Fora do Tempo
99	36,8	Mariah Christine	Rafael Guedes da Silva	"Ensaio sobre Produção Cultural: um convite à reflexão".
100	36,7	Janaina	da Silva Mendes	Esquete Teatral Online
101	36,7	Ademir	Moreira da Silva	Esperança
102	36,6	Thiago	Muniz Ferreira	Minha Música Minha Vida (Biografia)
103	36,5	Fernando	de Carvalho Dolabella	Mapas Ilustrados
104	36,5	Josiane	Sueiros Gonçalves	Limbo
105	36,5	Jeremias	Bello da Silva	Confecção de anel com cristal no fio de aço
106	36,5	Robson	Farah de Oliveira Leão	ROBSON FARAH ACÚSTICO E 100% AUTORAL
107	36,3	Miriam Carla	dos Reis Fragoso	Um dia na fazenda: Dança criativa para crianças
108	36,3	Rosanete	Felix Corrêa	POEMAS REUNIDOS DE ROSANATE FELIX
109	36,3	Thomas	Manhães Ribeiro	Thomas Manhães: caminho até os palcos
110	36,2	Carolina	Costa Secca	Oficina de dança do rítimo Bachata e apresentações de zouk, salsa e bachata.

111	36,1	Joselma	De Lourdes Sousa	...Destino?
112	36,1	HUMBERTO	CURE MOREIRA	Apresentação musical com gaita de boca
113	36	Gutierre	Dangelo Macena Jacinto	Apresentação e oficina de dança de salão com os rítmos samba, forró e bolero.
114	36	Lécio	Gonçalves de Azevedo Júnior	Conversa Literária
115	35,9	simone	Kalil Magalhaes	Teatro para Curiosos - Um voo sobre a obra de Ricardo Meirelles
116	35,8	Luiz Philipe	Vieira Spranger	Freestyle
117	35,8	CARLOS JOSÉ	GASPAR ADOLPHO JÚNIOR	COMO EXTRAIR VOZ E INTRUMENTAL DAS MUSICAS USANDO O IZOTOPE RX8
118	35,5	ALEX	SILVA DANTAS	Oficina Unidos pela Arte - Importância, Movimentos Básicos e Cenário da Capoeira em Macaé
119	35,5	Paulo Sérgio	da Rocha	A MAGIA DO SANA EM PINTURA
120	35,4	Artur	Silva Santos	Oficina de Confecção de Figurino - Modulo 1
121	35,4	jacqueline esteves	dos santos	Show Canções para Sana... Macaé
122	35,4	Marcos	Outeiro Santos	Banda Nova Aurora - Destino Sinfônica
123	35,4	Felipe	Francisco Macedo	Pega a Visão: 10 Passos Para Melhorar a Performance na Dança
124	35,2	Douglas	Vieira Araujo	Circultura de Rua
125	35,2	Abel	Thomaz de Siqueira Amaro	Ascensão da Gang
126	35,1	Rodrigo	Martins Bucair	Introdução Ao Samba de Roda
127	35	MARGARETH	MACEDO XAVIER	Moda Dopamina no Artesanato com Bijuterias - Workshop Teórico e Prático
128	35	Francisco	Carlos do Amaral	Encontro de Seresteiros: "Macaé Canta... Seresta"
129	34,8	Pedro	Barreto Piersanti Grillo	Dropeferkdj- Home Session
130	34,7	Avellar	Corrêa de Sá Júnior	A vida até parece uma festa
131	34,7	Ronaldo	Marques Rodrigues Carvalho	Criar e brincar - desenvolvendo a criatividade através da construção e criação do próprio brinquedo
132	34,6	Marinilson Claudio	Ferreira de Oliveira	Coral Mater Vocem
133	34,5	Fernando	Soares Ramos	TRANSITANDO (ITABIRA É GRIME) EP. 01
134	34,5	Williames	Paixão da Silva	P|B - Pratos Brasileiros
135	34,5	Rafael	de Souza Vieira	PAPO COM RAFA
136	34,5	Joyce	da Silva Pacheco	"Ansiadade"
137	34,4	Alexis	de Segadas Viana	Leleco: Um palhaço da vida real
138	34,4	Gabriela	Camacho Gripp	A Dança e Meus Momentos
139	34,3	Rodrigo	da Silva Benedito	minha história como coreógrafo e Dançarino na Dança Índigena
140	34,2	Renato	Dutra Nascimento Costa	Impro
141	34,2	Júlia Gabriela	de Almeida Soares	Árvore Crianceira Dá Frutos a Vida Inteira
142	34,1	Fredson Vitor	Pereira Neves	Adança na minha Vida
143	34,1	Sávio	de Araújo Gomes	GuaráObá apresenta: OUROPARDO x Undergroove022 - Seleção House DJ Set
144	34,1	Caio	de Almeida Santos	Documentário Sana
145	34	Tatiana	Silva Veras	Tati Veras
146	34	Evandro	Castro da Costa	Punk Rock, meu estilo de vida
147	34	Ana Clara	Silveira de Araujo	"Um pedaço de giz": outra leitura para tempos pandêmicos
148	33,8	Clauser	Guedes Alves	O braço do violão e as notas musicais
149	33,7	Sereno	de Melo Monteiro	Alphabeto musical - conhecendo e praticando a leitura rítmica
150	33,7	Carolina	Baptista de Moraes Marquiori	Ensaios de Palhaçaria para telas
151	33,7	Giulia	Lopes Ferreira	Compilado - O Renascer do Pó / Resgate
152	33,6	DENNYS	DE SOUZA FERNANDES	BEIRA
153	33,6	Tobias	dos Santos Maciel	A Influência da Música Nordestina nas Composições Macaenses
154	33,6	Pedro Antônio	Monsuete Cardoso	Minha vida em Macaé
155	33,5	Jefferson	Campos Gaspar	ORIGAMI MODULAR 3D - CISNE
156	33,5	Elane	Gomes Merigueti Bartz	Mandala de crochê reciclada
157	33,4	Luíza	Barbosa Aguiar	METAMORFOSE DAS COISAS
158	33,4	Sandra	Oliva Wyatt	CIRANDA PLANETÁRIA, GAIA, NOSSA CASA VIVA
159	33,4	Lucia	da Silva Rodrigues de Sá	Matsuri – Festivais Culturais Japoneses
160	33,3	Isabella	Cantarino Pires Oeby	Considerações sobre o Teatro Musical
161	33,1	THAIS	DE QUEIROZ MIRANDA	AO SILÊNCIO OU AO CADÁVER
162	33	MARCELO	FONSECA JUNIOR	DIÁLOGOS DRAMATÚRGICOS
163	32,7	Carlos André	de Oliveira Kerr	O Ser
164	32,7	Fernanda	Viana Ventapane de Souza Vieira	Qual é a graça?
165	32,5	Josie	de Abreu Schuenck	FARSA REZA
166	32,4	Hugo	Tolipan de Oliveira	Introdução ao DMX 512
167	32,3	Jones	Rodrigues Cesar	SERÁ QUE VAI
168	32,3	Carine	Lima dos Passos	A arte como ferramenta
169	32,3	Jaqueline	de Oliveira de Souza	Dentro de mim
170	32,2	Jonas	Ferreira de Melo Jorge	Porque e como estudar nos 12 tons?!
171	32,2	Humberto	Peres Livramento	Video de Skate "Da ponte pra la"
172	32,1	ANA CAROLINA	CORREA PEREIRA HABER	INTRODUCAO A SEGURANÇA NO TRABALHO PARA TECNICOS CENICOS
173	32	Anderson	Aprigio dos Santos	Memories In Concert
174	31,9	Viviane	Santos da Silva	Poesia ao Vídeo
175	31,4	Marcos Vinicius	Suzano de Abreu	Vini em Casa
176	31,4	Alex	Costa Azevedo	TUDO É AMOR
177	31,3	Rian	Carvalho de Souza	Edital Macaé Cultura Digital
178	31,1	Thainá	Santos Pinto	Maquiagem artística Rainha de Copas.
179	31,1	GABRIEL	CAVALCANTI BAHIA	A ESCOLA COMO POSSIBILIDADE PARA O CAMINHO PROFISSIONAL
180	31	Julio Cezar	Silva Gomes	O mundo magico de ser uma Drag Queen
181	31	Reinaldo	Lima de Almeida	FORMATAÇÃO DO SEU ROTEIRO PARA CINEMA, PUBLICIDADE OU TEATRO.
182	30,4	Ester	Barroso Clem Corrêa	O que os Olhos não Veem
183	30,3	GEORGE	NEVES	Sucessos de Baile
184	30,2	Bárbara	Oliveira de Souza Dias Pimentel Boldrini	Caminhos da Dança
185	30,2	Thadeu	Ferreira da Costa	Elemento Pernalta
186	30,1	Artur José	Maia Tavares Júnior	Brinco em aço e pedra natural
187	29,6	Maykon	Assis Cardoso	Artesanato com terrário com suculentas e cactos
188	29,4	Adriano Souza	da Silva	Casaca Caleja 2
189	29,2	DAYANNA	GOMES MARQUES LEAL	NÃO REPETIREI O SEU NOME
190	29,2	Jean	Carlos Chaves Batista	Jena Macaé - Flauta Macaense
191	29,1	Paulo Henrique	Ribeiro Muraro	A rotina diária de um pernalta
192	28,6	Rafael Francisco	da Silva	Quem sabe faz na Live com Rafagode
193	28,2	Ana Carolina	de Souza Paiva	Luz e Movimento
194	27,8	Matheus	Monteiro da Silva	Poder da Dança
195	27,5	Jorge	Machado de Paula	Penumbra da Coxia
196	27,4	Marcio Yukiyo	Hitomi Junior	Flamenco Jazz
197	27,3	Kíssilla	Corrêa do Cabo	Malévola - Make Artística
198	27,3	Jefferson	Nunes Batista	Dj Jeffinho - O brabo de Macaé
199	27,1	Santiago	César Santiago	6 dicas para tirar fotos profissionais de seu smartphone
200	27	Sergio Vitor	Suzano de Abreu	A arte da edição
201	26,8	Jeferson	Danilo Santos de Sá	Djavaniando
202	26,6	SALVADORA	DE JESUS FERREIRA	Mini Documentário: Teatro depois dos 60 - Um relato vivo de seus benefícios
203	26,5	Jurema	Pedroso Mensorio	Questão de Honra
204	24,7	Felipe Eliakim	Silva	Sagração ao Burnout
205	24,4	Felicia	Lima Pais	" Poema em linha reta" Álvaro de Campos- Fernando Pessoa e " Sonetos de Florbela Espanca"
206	24,3	Luis Carlos	Silva	Luminária em Madeira
207	23,7	Vanessa	Prado Corrêa	Mini Placa de Madeira
208	21	José Paulo	da Silva dos Santos	Vídeo Aula - Penteado para Noivas Cacheadas
209	13,2	Fábio	Cavalcante Galisa	Workshop Maquiagem de Noiva com AirBrush
210	12	Claudia	da Silva Assis Cardoso	Arte com bolas para cenário ou decoração

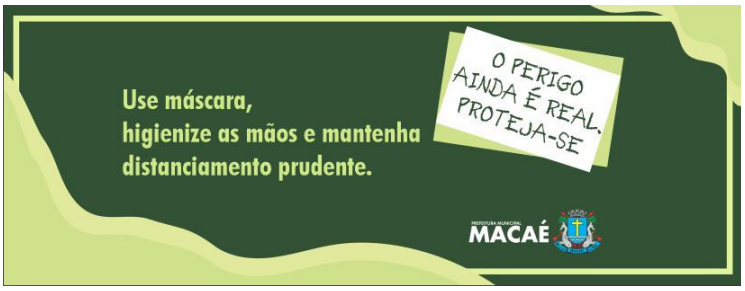
Propostas Desclassificadas:

Nome	Sobrenome	PROTOCOLO	Motivo da desclassificação
Olavo	de Paula Ferreira Carneiro	CD-TX8VV3	A obra recebeu nota inferior a 3 em um ou mais quesitos
Lucas	De Souza Vieira	CD-TXUYK1	A obra recebeu nota inferior a 3 em um ou mais quesitos
Luzia das Graças	Manhães Gomes	CD-WLEALH	O vídeo apresenta temática relacionada à saúde, sem referência ao setor cultural.
Patrícia	Gomes Costa Abreu	CD-7JCITD	A obra recebeu nota inferior a 3 em um ou mais quesitos
Rolean	Junger Malavazi	CD-NTQ8EJ	O vídeo demonstra a existência de financiamento, patrocínio ou exploração econômica comercial, infringindo o item 3.3 do edital.

A ata referente à análise dos projetos, contendo a relação das propostas classificadas e desclassificadas, assim como a ordem de classificação de cada proponente encontra-se disponível para os licitantes no portal de transparência do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br) assim como na sala da Coordenadoria Geral de Licitações. Informamos que fica aberto prazo de recurso conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaé-RJ, 06 de dezembro de 2021.
Vinícius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 087/2021 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de laboratório e aquisição de reagentes processo administrativo nº 401293/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI	05.731.550/0001-02	---	R$ 2.521.000,0000

Macaé, 03 de dezembro de 2021

Antônio Fábio Tostes Linhares Soares
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, estamos contratando a empresa PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.431/0001-02, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, COM O FITO DE REALIZAR ASFALTAMENTO EM CARÁTER PALIATIVO NAS RUAS E VIAS DA ÁREA URBANA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Processo Administrativo n°. 75677/2021.

Macaé, 02 de dezembro de 2021.

RODRIGO DA SILVA
Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Execução de Serviços de Obras e Engenharia – Processo Administrativo nº 8413/2019
II – Objeto: Contratação de empresa de construção civil para construção do Batalhão de Ações com Cães – BAC – 2º COMPANHIA – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – RJ, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários - Contrato nº 030/2021- SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 002/2020 –SEMINF/SEMAOB
IV – Crédito: Programa de Trabalho 278110020.1.088- Elemento de Despesa 44.90.51.00.00.–Obras e Instalações - Código Reduzido nº 2958
V – Empenho: nº 001500/2021 - Global emitido em 29/11/2021
VI – Valor do Empenho: R$ 452.515,19
VII – Valor do Contrato: R$ 6.001.715,60
VIII – Prazo de vigência: 480(quatrocentos e oitenta) dias
IX – Data: 02/12/2021
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ E A EMPRESA PPE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Macaé, 02 de dezembro de 2021.

FELIPE PEREIRA BASTOS
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 305/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.495/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a contar de 28 de novembro de 2021, Aposentadoria Compulsória a servidora CELIA ANDRADE DE AZEVEDO SILVA, Matrícula 7.113, no cargo de Professor A, Categoria II, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de idade em 28 de novembro de 2021, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 40, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015), Lei complementar 152/2015 e artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, com provento mensal fixado provisoriamente no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 28 de novembro de 2021.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 03 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 306/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo: nº 310.906/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Reverter o benefício de "pensão por morte" da ex-beneficiária, sra. MARIA PAULA DOS SANTOS BARCELLOS, em favor de MARIA CREUSA DE BARCELOS, (representada por sua irmã-curadora, sra. Angelina do Patrocínio Barcelos Corrêa), na condição de filha, data de nascimento 26/02/1944, beneficiária do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Macaé, aposentado por Invalidez, sr. INACIO BARCELOS FILHO, matrícula 080, concedido através da Portaria nº 423/1982 de 27/07/1982, em atendimento ao parecer jurídico de fls. 32 a 34, em conformidade com o disposto nos artigos 38, 40, 41 e 42 da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, no valor de R$ 2.259,55 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a contar de 09 de julho de 2021, custeados na forma alínea "a", Inciso I, artigo 8º, combinado com o inciso I, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 03 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 307/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos, MACAEPREV nsº 205.154-6/2009 e 310.796/2021.

RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder "pensão por morte" à Sra. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, na condição de mãe, data de nascimento 29.06.1941 e beneficiária do servidor aposentado por Invalidez, conforme portaria MACAEPREV nº 083/2007 de 18/09/2007, Sr. GENILSON SANTOS SILVA, matrícula 4.223, falecido em 23 de junho de 2020, com base em decisão proferida pela Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade, do MACAEPREV, em Ata de nº 43/2021, de 25/11/2021, de fls. 54 e 55, tendo como fundamentação o artigo 6º - A da E.C. nº 41/2003 (com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012), artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, artigo 33 e II do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, inciso I, artigo 2.º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, no valor mensal de R$ 1.474,56 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 16 de junho de 2021, conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria Pleno, Padrão C, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV) e Decreto nº 218/2012 e Lei nº 4.111/2015.....R$ 1.179,65
- 25% do Vencimento, a título de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 49 da Lei Complementar nº 011/98.....R$ 294,91
Total .....R$ 1.474,56

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 03 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 308/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos protocolados neste Instituto sob os ns.º 311.004/2021 e 243.897-7/2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Reverter a cota do benefício de "pensão por morte" do ex-beneficiário, MATHEUS ALEXANDRE SOBRAL LOPES, com base no inciso VI, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, em favor de ALESSANDRA SOBRAL LOPES, AMANDA CAROLINE SOBRAL LOPES e MARCELO ALEXANDRE SOBRAL LOPES, beneficiários do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Macaé, MARCELO DA SILVA LOPES, matrícula 604.902, concedido através da Portaria MACAEPREV n.º 317/2019, de 18/09/2019, em conformidade com § 1.º, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009 e em cumprimento ao Parecer Jurídico de fls. 02 verso, constante do Processo n.º 311.004/2021, com efeitos financeiros a contar de 03 de setembro de 2021, custeados na forma do parágrafo único, Inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, conforme demonstrativo abaixo:

NOME DO BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERC. (%)
Alessandra Sobral Lopes	Cônjuge	25.06.1977	33,33
Amanda Caroline Sobral Lopes	Filha	17.02.2006	33,33
Marcelo Alexandre Sobral Lopes	Filho	08.09.2014	33,33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 06 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 309/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos protocolados neste Instituto sob os ns.º 311.003/2021 e 243.902-8/2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Reverter a cota do benefício de "pensão por morte" do ex-beneficiário, MATHEUS ALEXANDRE SOBRAL LOPES, com base no inciso VI, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, em favor de ALESSANDRA SOBRAL LOPES, AMANDA CAROLINE SOBRAL LOPES e MARCELO ALEXANDRE SOBRAL LOPES, beneficiários do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Macaé, MARCELO DA SILVA LOPES, matrícula 601.904, concedido através da Portaria MACAEPREV n.º 316/2019, de 18/09/2019, em conformidade com § 1.º, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009 e em cumprimento ao Parecer Jurídico de fls. 02 verso, constante do Processo n.º 311.004/2021, com efeitos financeiros a contar de 03 de setembro de 2021, custeados na forma do parágrafo único, Inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, conforme demonstrativo abaixo:

NOME DO BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERC. (%)
Alessandra Sobral Lopes	Cônjuge	25.06.1977	33,33
Amanda Caroline Sobral Lopes	Filha	17.02.2006	33,33
Marcelo Alexandre Sobral Lopes	Filho	08.09.2014	33,33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 06 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria n.º 1.589/2021, publicada em 04 de outubro 2021, no Diário Oficial do Município de Macaé, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 139, §2º da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, após restarem frustradas todas as tentativas para realizar a comunicação pessoal, CITA, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, os servidores municipais listados neste ato para tomarem ciência de todos os termos e apresentarem sua defesa nos inquéritos administrativos disciplinares em referência:

NOME	MATRÍCULA	INQ. ADMINISTRATIVO
Limber Gabriel Lara Espinoza	22.737	252/2021
Ávila José da Silva Júnior	17.728	317/2021
Ernandes de Brito Machado	44.278	182/2021
Luciene Barreto da Silva Fernandes	45.039	305/2021
Manoela Bueno Mello Arruda	46.096	163/2021
Ketrin Monteiro de Souza	38.385	070/2021

Todos os processos estão à disposição dos servidores em horário comercial na sede da Procuradoria Geral do Município no Centro Administrativo Luiz Osório - CEALO, situado na Avenida Presidente Sodré, nº 466, 1º andar, centro, Macaé-RJ, podendo ser feito contato pelo endereço eletrônico: comissaopad03@macae.rj.gov.br e pelos telefones (22) 99864-6101 e (22) 99225-3507, ambos com aplicativo de mensagem instantânea de WhatsApp.

Macaé/RJ, 06 de novembro de 2021.

JULIANA PIRES GIANNINI
Advogada Municipal
Presidente da Comissão 03
Matrícula 42.855

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria n.º 1.589/2021, publicada em 04 de outubro 2021, no Diário Oficial do Município de Macaé, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 139, §2º da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, após restarem frustradas todas as tentativas para realizar a comunicação pessoal, CITA, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, os servidores municipais listados neste ato para tomarem ciência de todos os termos e apresentarem sua defesa nos inquéritos administrativos disciplinares:

NOME	MATRÍCULA	INQ. ADMINISTRATIVO
José Sérgio Lara Figueiredo	27. 340	253/2021
Maria de Fátima Soares	45.692	300/2021
Leobino dos Santos Ribeiro Junior	7.681	255/2021
Jorge Correa da Silva	462	254/2021
Solange Pereira Novais	8.018	052/2021
Leidiane Roza Machado de Souza	27.667	201/2021

Todos os processos estão à disposição dos servidores em horário comercial na sede da Procuradoria Geral do Município no Centro Administrativo Luiz Osório - CEALO, situado na Avenida Presidente Sodré, nº 466, 1º andar, centro, Macaé-RJ, podendo ser feito contato pelo endereço eletrônico: comissaopad03@macae.rj.gov.br e pelos telefones (22) 99864-6101 e (22) 99225-3507, ambos com aplicativo de mensagem instantânea de WhatsApp.

Macaé/RJ, 06 de novembro de 2021.

JULIANA PIRES GIANNINI
Advogada Municipal
Presidente da Comissão 03
Matrícula 42.855

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
ouvidoria@macae.rj.gov.br
Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Instrução normativa n.º 001/2021.

Institui normas acerca da Gestão dos Recursos Humanos contidos na Administração Pública no âmbito do Município de Macaé, em específicos procedimentos para lotação de servidores e composição de variáveis na folha de pagamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DE MACAÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a LCM 256/2016;
CONSIDERANDO os princípios inerentes à Administração Pública dispostos no artigo 37 da Carta Magna de 1998;
CONSIDERANDO o disposto na LCM n.º 011/1998, bem como as demais legislações atinentes aos servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos procedimentos internos de lotação de servidores e composição de variáveis na folha de pagamento;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformização e padronização acerca da dinâmica pertinente à elaboração e gestão da folha de pagamento dentro do período aquisitivo, e posterior tratamento de divergências no âmbito da Administração Direta Municipal;
RESOLVE aprovar a seguinte instrução normativa.

Título I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º – Esta instrução normativa estabelece os procedimentos para conjugações de variáveis na folha de pagamentos e gestão de pessoal no âmbito da Administração Pública do Município de Macaé.
Art. 2º – Esta instrução normativa abrange aos Setores que compõem à Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos - SEMARH como unidade executora e responsável pelos procedimentos acima descritos, entre outras atribuições previstas em lei.
Art. 3º – A disponibilidade dos recursos financeiros e gestão dos recursos humanos, no âmbito das Secretarias Municipais, com a gestão participativa da Administração Pública Municipal deverá ser realizada de modo a atingir os objetivos organizacionais inerentes à legislação pertinente.

Título II
Da Lotação do Servidor
Art. 4º – A SEMARH por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos é o único Órgão Público imbuído de competência administrativa para promover a lotação, relotação ou remoção de servidores da Administração Pública Direta.
§ 1º – Denomina-se lotação o local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público que ocupa.
§ 2º – Denomina-se relotação quando o servidor é movimentado com o cargo para outro órgão ou entidade do mesmo Poder e natureza jurídica, com ou sem mudança de sede.
§ 3º – A relotação dar-se-á, exclusivamente, nos casos de ajustamento de quadros de pessoal às necessidades do serviço público e de organização, extinção ou criação de órgãos ou entidades.
§ 4º – Denomina-se remoção como sendo o deslocamento do servidor para o âmbito do mesmo quadro, preenchendo-se quadro de lotação podendo ocorrer com ou sem mudança de sede.
I – A remoção poderá ser realizada a pedido do servidor, desde que apresentado o justo motivo, observado neste caso a necessidade de aval do chefe imediato do setor onde o servidor está efetivamente lotado, acrescido da devida ratificação do gestor da pasta.
II – A remoção poderá ser realizada de ofício pela SEMARH, independentemente da vontade do servidor, observado neste caso o interesse da Administração Pública.
§ 5º – A movimentação do servidor para outra unidade, setor ou órgão deverá respeitar os direitos do servidor, primando sempre pelo interesse e/ou necessidade da Administração Pública.
Art. 5º – Fica vedada expressamente a modificação de lotação do servidor sem o devido aval da SEMARH.
§ 1º – O servidor encaminhado pela SEMARH para prestação de serviço em Setor ou Órgão Público Municipal receberá Memorando de Encaminhamento devidamente numerado e assinado pelo Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos ou na falta deste pelo Coordenador de Recursos Humanos, com posterior lançamento da lotação junto ao Sistema de Gestão Descentralizada Compartilhado - SDGC.
§ 2º – O desrespeito ao Memorando de encaminhamento acarretará o lançamento de falta ao servidor, observado ainda a possibilidade de aplicação das penas previstas na LCM 011/1998 caso verificada conduta inidônea do servidor.
§ 3º – A frequência em discordância com a lotação contida no memorando de encaminhamento do servidor, serão desconsideradas pela SEMARH que tomará a questão como falta de frequência, podendo ainda ocasionar o bloqueio dos vencimentos do servidor.
§4º - A reiteração da conduta acarretará a abertura do competente Processo Administrativo Disciplinar junto à Procuradoria Geral do Município de Macaé.
§ 5º - O Chefe imediato que tiver conhecimento da irregularidade e se mantiver inerte poderá ser responsabilizado através do competente Processo Administrativo Disciplinar, junto à Procuradoria Geral do Município de Macaé.
Art. 6º – O memorando de encaminhamento entregue ao servidor deverá ser apresentado no setor administrativo do órgão público para o qual o servidor for encaminhado.
Art. 7º – O servidor que retornar de afastamento ou licença, tratadas na LCM 011/98, deverá apresentar-se a Coordenação de Recursos Humanos da SEMARH, para levantamento da situação funcional e posterior encaminhamento.
Art. 8º – O servidor que estiver em situação de falta de frequência efetiva de modo injustificado por período superior a 30 (trinta) dias somente será liberado para retornar ao exercício de suas funções, amparado por manifestação da Procuradoria Geral do Município de Macaé.
Título III
Da Competência Administrativa
Art. 9º – A SEMARH tem a incumbência de estabelecer normas, critérios, programas e princípios de observância obrigatória para a execução da folha de pagamento e gestão de pessoal, através de modernas técnicas de organização e métodos, conforme a seguir:
I – Conjugar e monitorar dados emitidos pelos Ordenadores de Despesas à folha de pagamento de pessoal;
II – Propor normas, capacitar, acompanhar e orientar os órgãos setoriais quanto aos direitos e vantagens dos servidores públicos municipais e demais matérias pertinentes a sua área de atuação;
III – Gerir os cadastros inerentes às atividades de sua área de atuação no Sistema Descentralizado de Gestão de Compartilhada - SDGC;
IV – Adotar ações necessárias à manutenção, desenvolvimento, adequação, padronização e parametrização dos eventos relacionados à sua área de atuação nos Sistemas Informatizados de Gestão de Pessoas.

Título IV
DaFolha de Pagamento
Art. 10 – Compete os Secretários na qualidade de Ordenadores de Despesas indicar, objetivamente, as variáveis, não objeto de publicação de Portaria concessiva,consignáveis em folha de pagamento, conforme ditames legais, observados os seguintes prazos para execução:
a) até 5º (quinto) dia útil do mês corrente, para envio à SEMARH da frequência dos cedidos e permutados, para processamento dos pagamentos em folha;
b) 10º (décimo) dia útil do mês corrente, para envio à SEMARH das variáveisdo mês de referência consignáveisem folha de pagamento, através de ofício digital, com os arquivos a serem conjugadas em formato .xls;
c) 20º (vigésimo) dia útil do mês corrente será disponibilizada pela SEMARH através do SDGC – Sistema Descentralizado de Gestão Compartilhada, a prévia de folha de pagamento para as demais Secretarias que compõem a administração direta com as variáveisdo mês de referência consignadas aos centros de custo para serem ratificadas eou retificadas;
d) 22º (vigésimo segundo) dia útil do mês corrente as Secretarias encaminharão à SEMARH através do ofício digital, a prévia de folha com as eventuais retificações em formato .xls, de acordo com os modelos – Anexo I;
e) até o último dia útil do mês corrente serão disponibilizadas as NSDs da folha de pagamento a serem ratificadas e encaminhadas à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ e Fundo Municipal de Saúde para execução do crédito, podendo ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, conforme preceito legal.
Art. 11 – Excepcionalmente a Municipalidade disponibilizará calendário específico para execução de Folha Suplementar, observando, no que couber, o cronograma para recolhimento de encargos e programação contábil, atendendo-se aos seguintes prazos:
a) Até o último dia útil do mês corrente, deverão ser encaminhados a SEMARH as solicitações de ressarcimento e desbloqueio, em formato .xls, de acordo com os modelos – Anexo I;
b) 2º (segundo) dia útil após execução do crédito, até às 10 horas, as secretarias enviarão à SEMARH os dados para processamento de Folha Suplementar;
c) A Primeira Suplementar ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, após disponibilização das NSDs referente a Folha de Pagamento Suplementar ratificadas e encaminhadas à SEMFAZ e Fundo Municipal de Saúde, inclusive alínea “a”;
d) 10º (décimo) dia útil após execução do crédito, até às 10 horas, as secretarias enviarão à SEMARH os dados para processamento de Folha Suplementar;
e) a Segunda Suplementar ocorrerá até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês subsequente, após disponibilização das NSDs referente a Folha de Pagamento Suplementar ratificadas e encaminhadas à SEMFAZ e Fundo Municipal de Saúde.
Art. 12 – A consignação de gratificações e adicionais em sistema de folha de pagamento obedecerá a norma específica e eventuais diretrizes definidas para sua execução.
§1º Para execução serão observados cargos x carreiras x setor, bem como as eventuais incompatibilidades para acesso aos ganhos previstos em lei.
§2º Os pedidos de custeio em desacordo com a lei ou com os parâmetros fixados serão devolvidos não serão conjugados em folha e serão devolvidos ao ordenador de despesas.

Título V
Das Disposições Finais
Art. 13 – Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela SEMARH.
Art. 14 – Pela presente ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 15 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Macaé/RJ, 06 de dezembro de 2021.

Aristofanis Quirino dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

MAT	NOME	TIPO DE GANHO	ALTERACAO SOLICITADA
00002	MARIA MARIA MARIA	PRODUTIVIDADE	INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO QUE POR UM EQUÍVOCO FOI ENCAMINHADA COM A MAT INCORRETA NO OFÍCIO XXXX

FORMULÁRIO PARA JUSTIFICATIVA DE PLANTÃO EXTRA

MÊS DE REFERÊNCIA: SECRETARIA:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANT	DIA TRABALHADO					DOC. DE AUT.

ASSINATURA E CARIMBO DO SETOR DE RH — ASSINATURA E CARIMBO DO ORDENADOR

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE XXX/2021

MÊS E ANO DE FREQUENCIA REFERÊNCIA: XXXX/2021 SECRETARIA:

NUM.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO (SETOR DE TRABALHO)	JUSTIFICATIVA	PERÍODO (ESPECIFICAÇÃO DE DATAS E O MÊS DE REFERÊNCIA)	DOC. DO AUT. DA CHEFIA IMEDIATA
1	0001	MARIA MARIA MARIA MARIA	XXX	SERVIDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO MÉDICO EM TEMPO HÁBIL - PROTOCOLO LM	DE 01 A 30 DO MÊS DE (XXX) DE 2021 SERVIDOR ENCONTRAVA-SE AFASTADO DAS ATIVIDADES LABORAIS	MEMO XXX/2021
2	0002	JOÃO JOÃO JOÃO	XXX	SERVIDOR NÃO APRESENTOU EM TEMPO HÁBIL CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO - PROTOCOLO NÚMERO: XXX/2021	DE 01 A 30 DO MÊS DE XXX DO ANO DE 2021 O SERVIDOR SE AUSENTOU DAS ATIVIDADES LABORAIS DEVIDO AO AFASTAMENTO - LICENÇA PATERNIDADE	MEMO XXX/2021

ASSINATURA E CARIMBO DO SETOR DE RH — ASSINATURA E CARIMBO DO ORDENADOR

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAS

MÊS DE REFERÊNCIA: SECRETARIA:

MAT.	NOME	HORAS EXTRAS DIURNAS	HORAS EXTRAS NOTURNAS	TOTAL DE HORAS SOLICITADAS	JUSTIFICATIVA

ASSINATURA E CARIMBO DO SETOR DE RH — ASSINATURA E CARIMBO DO ORDENADOR

FORMULÁRIO PARA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE XXX/2021 - SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTOS DE VALORES

MÊS E ANO DE FREQUENCIA REFERÊNCIA: XXXX/2021 SECRETARIA:

NUM.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO (SETOR DE TRABALHO)	JUSTIFICATIVA	PERÍODO (ESPECIFICAÇÃO DE DATAS E O MÊS DE REFERÊNCIA)	QUANT DE FALTAS QUE CONSTAM	QUANT. DE FALTAS A RESSARCIR	DOC. DO AUT. DA CHEFIA IMEDIATA
1	0001	MARIA MARIA MARIA MARIA	XXX	SERVIDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO MÉDICO EM TEMPO HÁBIL - PROTOCOLO LM NÚMERO: XXX/2021	DE 01 A 09 DO MÊS DE (XXX) DE 2021 SERVIDOR ENCONTRAVA-SE AFASTADO DAS ATIVIDADES LABORAIS DEVIDO LICENÇA MÉDICA	3	3	MEMO XXX/2021
2	0003	JOÃO JOÃO JOÃO	XXX	SERVIDOR NÃO APRESENTOU EM TEMPO HÁBIL DOCUMENTAÇÃO DO CARTÓRIO COMPROVANDO O CASAMENTO	DE 01 A 08 DO MÊS DE XXX DO ANO DE 2021 O SERVIDOR SE AUSENTOU DAS ATIVIDADES LABORAIS DEVIDO AO AFASTAMENTO - LICENÇA CASAMENTO	8	8	MEMO XXX/2021

ASSINATURA E CARIMBO DO SETOR DE RH — ASSINATURA E CARIMBO DO ORDENADOR

FORMULÁRIO PARA JUSTIFICATIVA DE PLANTÃO EXTRA

MÊS DE REFERÊNCIA: SECRETARIA:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANT	DIA TRABALHADO					DOC. DE AUT.

ASSINATURA E CARIMBO DO SETOR DE RH — ASSINATURA E CARIMBO DO ORDENADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 14:h30min, com qualquer número de conselheiros presentes, no Google Meet - Conselhos Municipais Macaé/RJ.
Ordem do dia:
1- Analise Demonstrativos do FUNDEB exercício 2021,Prestação de Contas;
2-Prestação de Contas PNATE exercício de 2020 ;
3- Assuntos Gerais;

Macaé,06 de dezembro de 2021.

Eder Pereira Peçanha
Presidente do CMACSFUNDEB

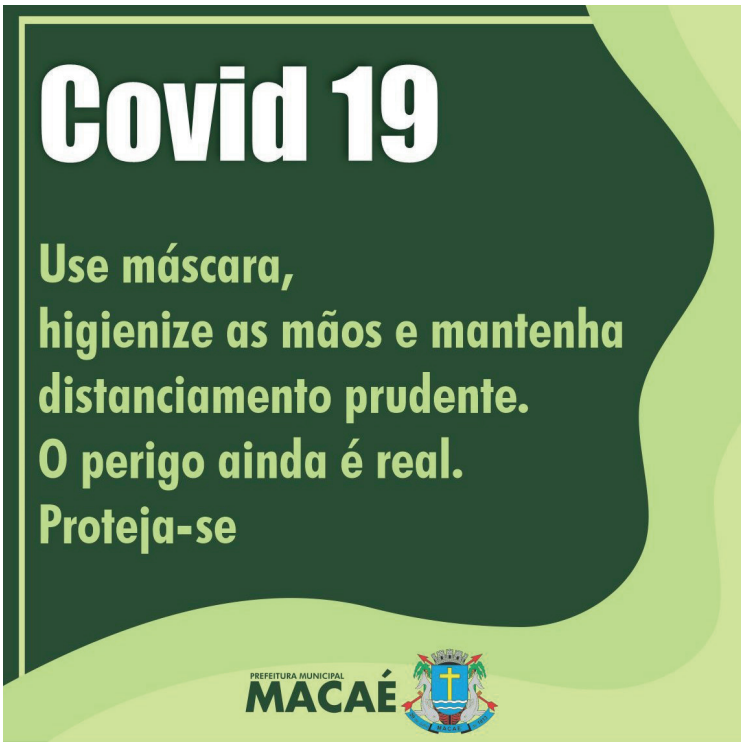
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

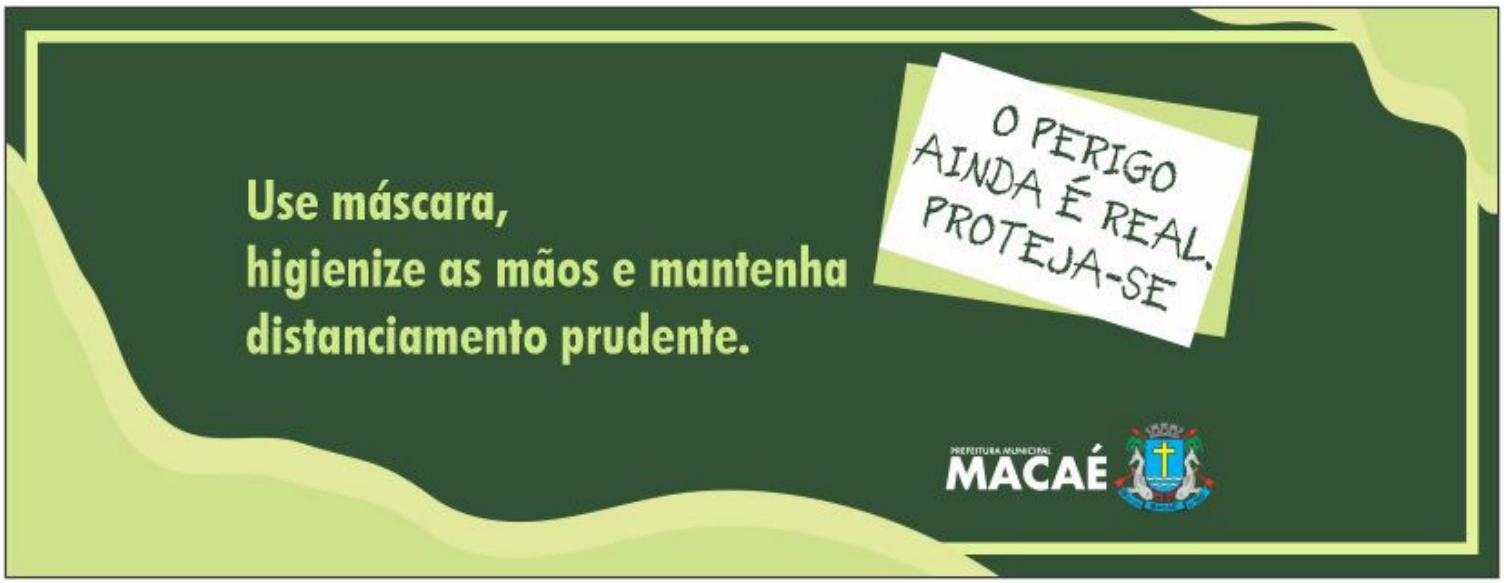
Edital de Convocação

A Presidente Interina do Conselho Municipal do Idoso de Macaé- Mariléa Ramos C.M. Moraes, imbuída das atribuições estabelecidas através da Lei Municipal 2105/2001, convoca todos os Senhores (as) Conselheiros e respectivos suplentes, bem como os interessados, para a Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia 08 de dezembro 2021, quarta-feira, em sua sede, Avenida Lacerda Agostinho n 477, Virgem Santa, Hotel de Deus.

Pauta do Dia:
-Leitura e aprovação da ata do dia 28/10/2021
-Posse da grade governamental e não governamental do CONIM para o triênio dezembro 2021/dezembro 2024
-Eleição da Diretoria Executiva
-Assuntos Gerais

MARILÉA RAMOS DA COSTA MASSENA DE MORAIS
Presidente Interina do Conselho Municipal do Idoso




Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.
O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ


Diário Oficial Eletrônico
A população pode acessar portarias, decretos,
leis e demais ações administrativas com
transparência e diminuição de gastos com
publicações de atos oficiais.
PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ